CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/2025

Considerando que a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público um canal de diálogo mais eficiente e permanente com os usuários;

Considerando que a inexistência de um canal específico dificulta o registro e acompanhamento de demandas relativas à infraestrutura cicloviária, como buracos em ciclovias, falta de sinalização, sugestões de rotas, denúncias de obstruções e informações sobre novos projetos;

Considerando que a criação de um canal oficial sobre bicicletas, integrado aos sistemas já existentes (como o Salvador Digital e o 156), está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável;

Considerando que a implementação desse canal pode ser feita com uso da estrutura tecnológica já existente, sem grandes custos, por meio de atualização de categorias de atendimento e capacitação das equipes de suporte;

Considerando que uma comunicação oficial e acessível sobre o uso da bicicleta também pode incluir conteúdos educativos, mapas cicloviários, campanhas de segurança e atualização sobre obras, reforçando o papel da bicicleta como modal legítimo e prioritário de transporte;

Considerando, por fim, que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, recomenda-se a criação imediata desse canal como instrumento de escuta, gestão participativa e promoção do uso da bicicleta na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e integração de um canal oficial de comunicação e atendimento ao ciclista, por meio da plataforma Salvador Digital, do número 156 e de demais canais institucionais, com o objetivo de fortalecer a política de mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador